

## **Análise dos títulos de capitalização de bancos privados para o beneficiário do INSS**

### **Autores**

Renata Giacomini – Doutora em Administração – Professora na Faculdade Santa Rita (FASAR) – [renatagiacomini84@gmail.com](mailto:renatagiacomini84@gmail.com).

Joyce Maria Ferreira Teles – graduanda em Administração pela FASAR

### **Resumo**

Os títulos de capitalização são soluções de negócios com sorteios. A variedade de ofertas, a ausência de burocracia na aquisição, valores acessíveis e prêmios em dinheiro sempre foram determinantes para o sucesso do produto. Disponíveis em quatro modalidades, os títulos de capitalização atendem a um universo amplo de consumidores, independentemente de classe social, renda ou escolaridade. Assim, por meio da pesquisa qualitativa exploratória descritiva, este trabalho tem como objetivo realizar uma análise comparativa dos títulos de capitalização de três bancos privados (Bradesco, Santander, Itaú) para a contratação do serviço pelo beneficiário do INSS. Os resultados demonstraram que os títulos de capitalização das instituições pesquisadas não oferecem benefícios exclusivos ao beneficiário do INSS e que a ausência de informações acessíveis e de forma clara sobre o produto dificulta a tomada de decisão por parte do beneficiário.

**Palavras-chave:** Títulos de capitalização; estratégias; bancos privados; beneficiário do INSS.

## **Introdução**

As instituições financeiras são muito importantes tanto para as empresas como para a sociedade em geral, pois movimentam os recursos financeiros do mercado, disponibilizando-os para os tomadores que deles necessitam (VIEIRA, 2007). E para promover a inclusão financeira no Brasil, o Banco Central do Brasil (BCB) está ciente da grande responsabilidade e dos desafios inerentes ao processo, onde é preciso que haja efetivo uso dos serviços financeiros, para que os cidadãos se beneficiem das funções das instituições financeiras, aperfeiçoar a qualidade desses serviços e sua adequação às necessidades dos usuários, bem como melhorar a capacidade dos usuários de compreender os instrumentos para que esses possam fazer escolhas que estejam de acordo com seus perfis (BCB, 2016).

Cole, Sampson e Zia (2011) acreditam que uma das formas mais rápidas de promover o desenvolvimento financeiro nos mercados emergentes consiste em atrair indivíduos e empresas para o setor financeiro formal. Segundo o Portal UOL (2019) a concentração bancária no Brasil é tão grande que os cinco maiores bancos reuniam 83,8% de todos os depósitos em 2018. De cada R\$10,00 R\$8,38 estavam sob a guarda das maiores instituições financeiras do país. Isso representa uma pequena queda em relação ao resultado de 2017, quando os cinco maiores bancos concentraram 85% de todos os depósitos. No caso dos ativos totais, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Caixa concentravam 81,2% em 2018, uma redução de 1,4 ponto percentual em relação a 2017 (PORTAL UOL, 2019).

De acordo com Schlottfeldt e Galli (2006) o processo histórico tem mostrado que a estabilidade econômica de um país está estreitamente ligada, dentre outros fatores, a um sólido sistema financeiro, e essa solidez é percebida quando os componentes do sistema, além de executarem suas funções tradicionais de intermediação financeira, atendem às expectativas dos seus clientes, bem como mantêm um padrão de confiança aceitável no mercado. Assim, dentre os produtos regulados e oferecidos no Brasil, pode-se mencionar os títulos de capitalização, que conforme relatado pela Federação Nacional de Capitalização - FenaCap (2015), existem 17 empresas que oferecem esse tipo de produto no mercado, incluindo os mais importantes bancos privados e estatais do país, representando uma receita de 21 bilhões de reais (R\$ 2,00 ~ US\$ 1.00) em 2013 ou 0,43% do PIB do país, que é um dos 10 maiores PIBs do mundo.

Contudo, por meio da pesquisa qualitativa exploratória descritiva, este trabalho tem como objetivo realizar uma análise comparativa dos títulos de capitalização de três bancos privados (Bradesco, Santander, Itaú), visando identificar os benefícios disponíveis ao beneficiário do INSS na contratação do serviço. A escolha dos bancos pode ser justificada por se tratarem de um dos 5 maiores conglomerados bancários do país no ano de 2018 de acordo com a FORBES (2019) e os outros 2 bancos nesta lista são instituições públicas, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, apresentam política de gestão distinta.

Os resultados demonstraram que os títulos de capitalização das instituições pesquisadas não oferecem benefícios exclusivos ao beneficiário do INSS e que a ausência de informações acessíveis e de forma clara sobre o produto dificulta a tomada de decisão por parte do beneficiário. Contudo, Angst e Abreu (2008) retratam que por se tratar de um produto de oferta e com grande representatividade de retorno para os bancos, cabe aos bancos demonstrar transparência nas informações, bem como alguns benefícios para esses usuários, como instrumento estratégico de fidelização, retenção e rentabilização, evitando absorver perdas de curto por meio da permanência do cliente na instituição.

## **Títulos de Capitalização**

De acordo com Portocarrero (2008) o mercado de títulos de capitalização tem demonstrado grande capacidade de crescimento nos últimos anos, mas vem, ainda, encontrando críticas que provêm de incompreensão de seu mecanismo especial e da motivação da procura por seus produtos. Segundo o autor, o título de capitalização é um instrumento financeiro, de particular sucesso no Brasil, que reúne em suas características estruturais um elemento de risco evidente: a participação em sorteio, combinada a uma operação elementar de poupança, em tudo semelhante à tradicional caderneta. Para os consumidores deste produto, ele se apresenta como produto conjunto, em cuja formação de demanda interagem motivações de busca de risco e de defesa do nível de riqueza inicial (PORTOCARRERO, 2008).

Conforme Nepomuceno (2008) relata os títulos de capitalização são investimentos em que o cliente aplica mensalmente um valor que é debitado de sua conta. Esse valor possui rendimento abaixo do mercado, no entanto o investidor concorre a prêmios mensais, anuais ou mesmo diários, porém o valor e a quantidade dos prêmios ocorrem apenas para aqueles que mantêm o pagamento atualizado (NEPOMUCENO, 2008).

Para Fortuna (2011) os títulos de capitalização são um investimento com características de um jogo onde se pode recuperar parte do valor gasto na aposta, que sem a ajuda da sorte, o rendimento será inferior ao de um fundo ou de uma caderneta de poupança. Ainda o autor diz que se caracterizam como uma forma de poupança de longo prazo e o sorteio funciona como estímulo, constituindo-se um produto típico de uma economia estabilizada.

Santos, Mendes da Silva e Gonzalez (2018) falam que os títulos de capitalização são títulos registrados adquiríveis por pagamento à vista ou em parcelas, em que parte dos recursos investidos é utilizada na formação de capital. Segundo disposições contratuais, esse capital é devolvido em dinheiro após um determinado período e a outra parte dos recursos investidos é usada para custear os sorteios (os titulares dos títulos de capitalização concorrem a sorteios durante o prazo do contrato e resgatam os recursos depositados no final do período) e as despesas administrativas (SANTOS ET AL., 2018).

De acordo com os dados da FenaCap (2013), existem quatro tipos de títulos de capitalização, sendo o tipo tradicional o mais comum, representando 81% de todas as vendas nesse segmento e que esse título devolve o montante total pago pelo subscritor, desde que não haja parcelas em atraso no plano de parcelamento, caso esse tenha sido o modo de pagamento selecionado; o segundo tipo mais comum é o de incentivo, que representa 11% de todas as vendas, onde as empresas usam esses títulos em campanhas de vendas ou programas de fidelidade, repassando os direitos aos sorteios a seus respectivos funcionários de vendas ou clientes; e o título de capitalização popular concentra-se no aspecto do sorteio, que consequentemente, o emissor devolve apenas 50% dos pagamentos quando do vencimento do contrato representando 8% das vendas do segmento e, finalmente, o título de compra programada está associado a um determinado produto ou serviço, mas já não é mais oferecido no mercado.

De acordo com Aquino (2007) os planos podem ser de pagamento mensal (PM), onde os pagamentos geralmente são mensais e sucessivos durante o prazo de vigência do plano, porém o prazo de vigência pode ser maior do que o prazo de pagamento; ou de pagamento único (PU), onde o pagamento é realizado uma única vez e o seu prazo estipulado na proposta. Ainda o autor diz que o prazo de vigência é o período durante o qual o título de capitalização está sendo administrado pela Sociedade de Capitalização, sendo o capital relativo ao título

atualizado monetariamente pela Taxa de Referência (TR) e capitalizado pela taxa de juros informados nas condições gerais do plano. Nos planos com vigência igual a 12 meses, os pagamentos são obrigatoriamente fixos e nos planos com vigência superior é facultada a atualização dos pagamentos, a cada período de 12 meses, por aplicação de um índice oficial (AQUINO, 2007).

Para Fortuna (2011) os títulos de capitalização têm também liquidez limitada, havendo uma carência para a retirada das parcelas depositadas que pode variar de um a dois anos. O autor complementa que parar de pagar, portanto, pode significar a perda de todo o valor já aplicado. Aquino (2007) complementa que o capital a ser resgatado origina-se do valor que é constituído pelo título com o decorrer do tempo a partir dos pagamentos efetuados deduzidos do percentual da parcela que irá constituir os prêmios, com base, nos parâmetros estabelecidos nas Condições Gerais. Este montante que vai sendo formado denomina-se reserva matemática e é, portanto, a base de cálculo para o valor a que o titular terá direito ao efetuar o resgate do seu título. Ele, mensalmente e obrigatoriamente, é atualizado pela Taxa Referencial (TR), que é a mesma taxa utilizada para atualizar as contas de caderneta de poupança, e sofre a aplicação da taxa de juros definida nas condições gerais, que pode inclusive ser variável, porém limitada ao máximo de 20% da taxa de juros mensal aplicada á caderneta de poupança (AQUINO, 2007).

Contudo, a concepção do formato institucional do título de capitalização é certamente engenhosa, permitindo diferentes graus de risco e de prazo, de acordo com as regras internas dos regulamentos de cada emitente (PORTOCARRERO, 2008). Ainda o autor retrata que como todo instrumento financeiro, a forma geral é regulada pelo governo, tendo em vista especialmente o cuidado com segurança e prudência, mas apresenta grau de flexibilidade considerável, tendo papel na diluição do risco global de uma carteira.

### **Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**

Segundo Santos (2012) a Previdência Social no Brasil é composta por vários regimes previdenciários, e dentre eles o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que abarca todos os trabalhadores formais com contribuição compulsória e automática. Para realização deste auxílio financeiro mensalmente, ainda o autor diz, que é deduzido um percentual em torno de 10% do salário dos trabalhadores e as empresas também fornecem um percentual semelhante por trabalhador contratado. O RGPS objetiva oferecer meios imprescindíveis de subsistência ao segurado e sua família, quando ocorrer certa contingência prevista em lei, e também permite a filiação de segurados facultativos, obedecendo ao princípio da universalidade (SANTOS, 2012).

De acordo com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (2019) quando o cidadão contribui, passa a ter direito tanto à aposentadoria, quanto a uma série de outros benefícios que visam a assegurar o bem-estar dos trabalhadores e de suas famílias, nas horas em que mais precisa, como auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte. No entanto, é necessário seguir os critérios para o Regime Geral, para realizar o Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), sendo não necessária a quem já possui número de PIS, PASEP ou NIS, que pode utilizar este número junto a Previdência Social (INSS, 2019).

Conforme Fernandes e Narita (2003) relatam, os benefícios concedidos pelo INSS podem ser vistos como um salário indireto e, assim, teriam um impacto positivo sobre a oferta de

trabalho no setor formal da economia. Ainda os autores retratam que por outro lado, a previdência social impõe um custo aos trabalhadores, que, no caso dos empregados formais, corresponderia à alíquota de contribuição sobre a folha de pagamentos, e esse aumento do custo do trabalho, por sua vez, teria um impacto negativo na demanda por trabalho do setor formal da economia. Caso o valor da contribuição seja exatamente igual ao que os trabalhadores avaliam os benefícios da previdência, nenhuma distorção alocativa ocorreria: o nível de emprego não se alteraria e o salário seria reduzido em um montante idêntico ao que os trabalhadores avaliam os benefícios recebidos. Efeitos alocativos só ocorreriam caso existisse um descasamento entre o valor das contribuições e o valor subjetivo dos benefícios (FERNANDES; NARITA, 2003).

Contudo, Santos (2012) fala que o benefício concedido é aquele cujo requerimento, apresentado pelo segurado, ou seus responsáveis, junto à Previdência Social, é analisado e deferido preenchendo todas as condições necessárias à espécie do benefício solicitado e liberado para pagamento. No entanto, de acordo com o Correio Braziliense (2019) mais de 500 mil beneficiários do INSS não receberam o pagamento no mês de março deste ano devido a falta de "prova de vida", que precisa ser declarada ao órgão anualmente, com objetivo de evitar fraudes na Previdência. Isso porque, segundo o Portal O Globo (2019) dos três milhões de benefícios do INSS com suspeita de fraude que serão alvo do pente-fino previsto na Medida Provisória (MP) 871,858 mil podem estar sendo pagos a pessoas que já morreram, segundo informações do órgão.

### **Procedimentos Metodológicos**

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, foi realizada a pesquisa qualitativa exploratória descritiva, para realizar uma análise comparativa dos títulos de capitalização de três bancos privados (Bradesco, Santander, Itaú), visando identificar os benefícios disponíveis ao beneficiário do INSS na contratação do serviço.

De acordo com Ganga (2012) a pesquisa qualitativa visa obter informações do fenômeno segundo a visão dos indivíduos, bem como observar e coletar evidências que possibilitem interpretar o ambiente em que a problemática ocorre. Já a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno (GANGA, 2012). E segundo Markoni e Lakatos (2008), a pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta ou de uma hipótese.

Os dados utilizados no presente estudo têm como base as informações disponíveis nos sites dos três bancos pesquisados, para analisar a sistemática que utilizam para a comercialização dos Títulos de Capitalização. A amostra foi composta por bancos privados, já que os bancos públicos (o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal) apresentam política de gestão distintas. O período da pesquisa ocorreu de Abril a Junho de 2019, uma vez que as taxas e condições podem variar a partir desta data.

A seguir, serão apresentados os resultados e análise da pesquisa.

## Resultados e análise da pesquisa

De acordo com Ribeiro, Machado e Tinoco (2010) a indústria bancária caracteriza-se pelo envolvimento entre clientes e provedores de serviço. E para suprir às necessidades de seus clientes, ao mesmo tempo em que responde o comércio e novos métodos tecnológicos, o setor de bancos é um dos desbravadores na iniciativa de táticas para conhecer melhor o cliente, com isso, desenvolve ocasiões favoráveis para desenvolver negócios (ENSSLIN, ENSSLIN E PINTO, 2013).

Zacharias, Figueiredo e Almeida (2016) revelam que o setor bancário brasileiro vem experimentando um grande aumento em questão de concorrência, passando a adotar uma postura de aproximação com os clientes como estratégia para manter-se lucrativo. Esse crescimento do setor bancário se deve a vários fatores dentre eles, ainda na visão dos autores, a mudanças nas necessidades dos clientes e os avanços tecnológicos, permitindo que os mesmos criem novos produtos e serviços que visam o atendimento em massa, dispensando até mesmo a presença dos clientes nas agências. Tal questão pode ser confirmada pela Forbes (2019) que em uma pesquisa no Brasil, dos cinco bancos que aparecem no ranking, os três primeiros são recentes – e digitais: Nubank, Banco Inter e Neon. Para Fernando Meirelles, professor de Economia da FGV EAESP, essa tendência foi motivada pelo público jovem que, incapaz de entender – e até de arcar – com as altas taxas cobradas pelos bancos tradicionais, buscam soluções em instituições mais modernas, como as digitais. “Os bancos tradicionais querem atender a essas expectativas de cobranças, mas devido a quantidade de clientes, não conseguem” (FORBES, 2019).

Ainda nesta pesquisa na edição 2019 do ranking Global 2000 da Forbes, o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC) ficou em 1º lugar como a maior empresa e banco do mundo. O Brasil classificou três instituições financeiras: o Itaú Unibanco (58º), Banco Bradesco (68º) e o Banco do Brasil (154º). O espanhol Santander (30º), o francês BNP Paribas (34º), o russo Sberbank (47º), o Commonwealth Bank (79º) e o suíço UBS (95º) também alcançaram o Top 100 da Global 2000 de 2019; e segundo o BCB os cinco maiores conglomerados bancários do país no ano de 2018 são Itaú-Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Santander (FORBES, 2019). Portanto, para fins deste trabalho foi realizada uma análise comparativa dos títulos de capitalização oferecidos para os três maiores bancos privados de 2018 (Bradesco, Santander, Itaú), descritos nas tabelas 1, 2 e 3, visando identificar os benefícios disponíveis ao beneficiário do INSS na contratação do serviço.

**Tabela 1:** Análise dos títulos de capitalização do Bradesco

<b>Instituição Financeira</b>	Bradesco
<b>Comercialização da capitalização</b>	Pé quente
<b>Forma de pagamento</b>	Mensais e/ou pagamento único
<b>Público alvo</b>	Pessoa física e jurídica, correntistas ou não correntista
<b>Contratação</b>	Rede de agências e/ou canais digitais

<b>Prazo</b>	60 meses
<b>Carência</b>	12 meses
<b>Premiação</b>	Sorteios realizados pela Loteria Federal
<b>Ofertas disponíveis</b>	<p>“Pé quente Bradesco Max Prêmios Rural” concorra até R\$ 200 mil* nos sorteios especiais, até R\$100 mil* nos sorteios mensais. Guarde de R\$2,5 mil a R\$5mil em parcela única. Duração 24 meses. Para correntista Bradesco.</p> <p>“Pé Quente Bradesco Max Prêmios Empresas” concorra até R\$600 mil* nos sorteios especiais, até R\$300 mil nos sorteios mensais. Guarde de R\$5 mil a R\$15 mil em parcela única. Duração 24 meses. Para correntista Bradesco.</p> <p>“Pé Quente Bradesco Max Prêmios Corporate” concorra até R\$ 1 milhão* nos sorteios especiais, até R\$500 mil nos sorteios mensais. Guarde de R\$ 15 mil a R\$25 mil em parcela única. Duração 24 meses. Para correntista Bradesco.</p> <p>“Pé Quente Max Prêmios Bradesco Capitalização” concorra de R\$15 mil a R\$75 mil. Guarde de R\$ 20 a R\$100 mensais. Duração 60 meses. Para correntista e não correntista.</p> <p>“Pé Quente Max Prêmios Bradesco Capitalização” concorra de R\$ 30 mil a R\$150 mil. Guarde de R\$500 a R\$2500 em parcela única. Duração 36 meses. Para correntista e não correntista.</p> <p>“Pé quente Bradesco Mil” concorra de R\$2 milhões** nos sorteios especiais e a R\$100 mil** nos demais sorteios. Guarde R\$1 mil em parcela única. Duração 24 meses. Para correntista e não correntista.</p> <p>“Pé Quente Bradesco Nikkei” concorra a R\$2 milhões** nos sorteios especiais e a R\$100 mil** nos demais sorteios. Guarde R\$ 1 mil em parcela única. Duração 24 meses. Para correntista e não correntista.</p> <p>“Pé quente Bradesco Empresarial” concorra a R\$250 mil* ou R\$500 mil* nos sorteios semestrais. Guarde R\$25 mil ou R\$50 mil em parcela única. Duração 12 meses. Para correntista Bradesco.</p> <p>“Pé Quente Bradesco Empresarial” concorra a R\$500 mil* ou R\$1 milhão nos sorteios semestrais. Guarde R\$25 mil ou R\$50 mil em parcela única. Duração 18 meses. Para correntista ou não correntista.</p>
<b>Resgate final</b>	100% do valor constituído na reserva da capitalização.

Fonte: Banco Bradesco. Disponível em: <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/capitalizacao/index.shtm>.

**Tabela 2:** Análise dos títulos de capitalização do Itaú Unibanco S.A.

<b>Instituição Financeira</b>	Itaú Unibanco S. A
<b>Comercialização da capitalização</b>	Pic
<b>Forma de pagamento</b>	Mensais e/ou pagamento único
<b>Público alvo</b>	Pessoa física e jurídica, correntistas.
<b>Contratação</b>	Rede de agências e/ou canais digitais
<b>Prazo</b>	48 meses

<b>Carência</b>	12 meses
<b>Premiação</b>	Sorteios realizados pela Loteria Federal
<b>Ofertas disponíveis</b>	<p>Itaú Agência.          “Pic 30” com R\$30 por mês, sorteios de prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$1,2 milhões.          “Pic 50” com R\$50 por mês, sorteios de prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$2 milhões.          “Pic 70” com R\$70 por mês, sorteios de prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$2,8 milhões.          “Pic 90” com R\$90 por mês, sorteios de prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$3,6 milhões.</p> <p>Itaú Uniclass          “Pic 40” com R\$40 por mês, prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$1,6 milhões.          “Pic 80” com R\$80 por mês você, prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$3,2 milhões.          “Pic 120” com R\$120 por mês, prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$ 4,8 milhões.          “Pic 160” com R\$120 por mês, prêmios quinzenais, mensais e especiais de até R\$ 4,8 milhões.          “Super. Pic 500” pagamento único de R\$500 e concorre por 48 meses a prêmios quinzenais de R\$50 mil* e 4 sorteios especiais de até R\$1 milhão* a cada 12 meses.          “Super Pic 1000” pagamento único de R\$1000 e concorre por 48 meses a prêmios quinzenais de R\$100 mil* e 4 sorteios especiais de até R\$2 milhões* a cada 12 meses.          “Super Pic 2000” pagamento único de R\$2000 e concorre por 48 meses a prêmios quinzenais de R\$200 mil* e 4 sorteios especiais de até R\$4 milhões.</p>
<b>Resgate final</b>	100% do valor constituído na reserva da capitalização.

Fonte: Banco Itaú. Disponível em: <https://www.itaubr.com.br/capitalizacao/>.

**Tabela 3:** Análise dos títulos de capitalização do Santander

<b>Instituição Financeira</b>	Santander
<b>Comercialização da capitalização</b>	Din Din do Milhão
<b>Forma de pagamento</b>	Mensais e/ou pagamento único
<b>Público alvo</b>	Pessoa física e jurídica, correntistas.
<b>Contratação</b>	Rede de agências e/ou canais digitais
<b>Prazo</b>	60 meses
<b>Carência</b>	12 meses
<b>Premiação</b>	Sorteios realizados pela Loteria Federal

<b>Ofertas disponíveis</b>	<p>Com R\$100 mensais sorteios de até R\$2 milhões por mês e R\$20 mil por semana.          Com R\$50 mensais sorteios de até R\$1 milhão por mês e R\$10 mil por semana.          Com R\$200 mensais sorteios de até R\$4 milhões por mês e sorteios de até R\$40 mil por semana.          Com \$500 em pagamento único ou trimestral de R\$2500 sorteios de até R\$500 mil para pessoa jurídica.          “Din Din Empresarial 12 meses” R\$1000 mil. Prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.          R\$ 5000 mil prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.          “Din Din Empresarial 24 meses” R\$10000 mil. Prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.          R\$25000 mil prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.          “Din Din Empresarial 36 meses” R\$50000 mil. Prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.          R\$100000 prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor pagamento único.          “Din Din Empresarial 48 meses” R\$150000 mil. Prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.          R\$ 200000 mil prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o pagamento único.          “Din DIn Empresarial 60 meses” prêmio mensal 2x o valor do pagamento único. Prêmio trimestral 10x o valor do pagamento único.</p>
<b>Resgate final</b>	100% do valor constituído na reserva da capitalização.

Fonte: Banco Santander. Disponível em: <https://www.santander.com.br/capitalizacao>.

Contudo, a partir da análise comparativa dos títulos de capitalização dos bancos Bradesco, Santander e Itaú, estes não oferecem benefícios exclusivos ao beneficiário do INSS, sendo estas propostas apresentadas nas tabelas 1, 2 e 3 ofertas disponíveis para todos os clientes. Em uma análise das tabelas, todos os bancos apresentam carência de 12 meses para resgate do título contratado, existindo perda do montante acumulado por não cumprir com o prazo estipulado por cada instituição. Os resultados demonstraram que o banco Bradesco oferece benefícios por atender não-correntistas, possibilitando a contratação do título de capitalização por beneficiário INSS que não possua conta corrente na instituição, apenas com o cartão disponível para recebimento do benefício é possível realizar a contratação, em diversas modalidades que podem ser contratadas em redes de agências e canais digitais disponibilizadas a não clientes, com opções do produto ofertado, sendo possível adaptar-se à situação e expectativa do cliente, com o prazo máximo de 60 meses. Já o banco Itaú oferta todas as opções em título de capitalização para seus correntistas e poupadores em prazo menor, para resgate sendo possível resgatar o valor integral no prazo final de 48 meses, aspecto vantajoso ao beneficiário do INSS que tem acesso ao montante acumulado e pode utilizá-lo da melhor forma em tempo menor. E o banco Santander oferece a seus correntistas grandes prêmios em dinheiro, sendo possível adequar-se a melhor proposta de título de capitalização disponível seguindo as condições dispostas pelo mesmo, onde os correntistas têm acesso a valores maiores em seus sorteios realizados pela Loteria Federal, tornando assim, esse critério atrativo para o beneficiário.

É importante ressaltar também a existência de investimentos mais rentáveis e outros com menor probabilidade de ganhos, como por exemplo, poupança, CDB, RDB, entre outros, cabendo observar que nestes casos o grau de risco da aplicação. Hafeld (2007) expõe que quanto maior o retorno, isto é, a recompensa oferecida pela aplicação, maior seu risco. Fortuna (2008) cita a poupança como a aplicação mais simples e tradicional, sendo uma das poucas, senão a única, em que se podem aplicar pequenas somas e ter liquidez, apesar da perda de rentabilidade para saques fora da data de aniversário da aplicação. Já o Portal do Investidor (2009) cita o CDB (Certificado de Depósito Bancário) e o RDB (Recibo de Depósito Bancário) que são títulos de renda fixa, representativos de depósitos a prazo, utilizados pelos bancos comerciais como mecanismos de captação de recursos, envolvendo uma promessa de pagamento futuro do valor investido, acrescido da taxa pactuada no momento da transação.

No caso da escolha pelo título de capitalização, Angst e Abreu (2008) alertam para que o beneficiário escolha o título que mais se adapte a sua necessidade, pois o cliente pode experimentar uma perda maior com o resgate antecipado do título, uma vez que, este resgate pode comprometer toda a estratégia dos bancos em utilizar o título de capitalização como instrumento estratégico de fidelização, retenção e rentabilização. Ainda os autores revelam que para entender a extensão do problema é importante esclarecer que é facultada às sociedades de capitalização, no caso do resgate antecipado, estipular uma penalidade de até 10% do capital constituído, além do fato de a quota de capitalização ser menor no início da vigência do plano devido à maior taxa de carregamento. Bertrand e Morse (2011) estudaram o viés comportamental na escolha de empréstimos consignados e concluíram que os indivíduos podem estar plenamente informados sobre a taxa de juros cobrada pelo crédito consignado, podem não ter dificuldade em controlar gastos, e talvez não tenham expectativas excessivamente otimistas quanto à sua capacidade de pagar tais empréstimos. No entanto, ainda os autores dizem, que estes optam por contrair empréstimos consignados com taxas de juros elevadas porque podem estar com necessidades urgentes de dinheiro, e não possuem outras alternativas de empréstimo, constatando que sua decisão não é necessariamente irracional, mas reflete uma escolha por maximizar a utilidade em relação às limitações que enfrentam. Contudo, o valor do resgate será menor que a soma total das contribuições, gerando, além das perdas financeiras, insatisfação do cliente com o produto e com o banco (ANGST; ABREU, 2008).

Assim, é indicado antes de optar por algum tipo de investimento, que seja analisado pelo beneficiário a disposição para correr riscos e assumir eventuais quedas de lucratividade ou se prefere não arriscar e ser mais conservador, diante das condições estabelecidas por ele e de acordo com o capital disponível. Macedo Junior (2007) contribui dizendo que investimento é aquilo que traz retorno financeiro, uma vez que investir significa multiplicar o patrimônio.

### **Considerações Finais**

Diante da acirrada concorrência no setor bancário brasileiro, há uma necessidade de adoção de estratégias visando uma aproximação com os clientes, pois ao mesmo tempo em que responde o comércio e novos métodos tecnológicos, o setor de bancos é um dos desbravadores na iniciativa de táticas para conhecer melhor o cliente e com isso desenvolver ocasiões favoráveis para desenvolver negócios.

O objetivo geral deste artigo foi realizar uma análise comparativa dos títulos de capitalização de três bancos privados (Bradesco, Santander, Itaú) visando identificar os benefícios disponíveis ao beneficiário do INSS na contratação do serviço, por meio da pesquisa qualitativa exploratória. A partir da análise dos dados coletados foi possível concluir que os 3 bancos não possuem ofertas dos títulos de capitalização com benefícios exclusivos ao beneficiário INSS, ofertando assim, a todos os clientes o mesmo produto, cabendo ao próprio beneficiário escolher o serviço que mais se adapte a sua necessidade.

Mesmo com uma ausência de informações acessíveis sobre títulos de capitalização e demais produtos bancários, para uma decisão mais assertiva é necessário que o cliente avalie as vantagens e desvantagens ao adquirir os serviços. Como vantagens dos títulos de capitalização, de acordo com a literatura pesquisada, podemos citar a obrigação de poupar objetivando não atrasar os pagamentos e as diversas ofertas disponíveis em valores que não interferem significativamente em relação a renda mensal deste beneficiário, conseguindo assim, atender a públicos de diversas classes sociais, tendo como argumentação os sorteios disponíveis, o prazo no qual o valor fica retido durante o período de carência e o prazo final do título contratado. Como desvantagens podemos mencionar que o capital constituído pode ser inferior se comparado com outros serviços bancários, o prazo de carência, penalidades e de resgate.

Contudo, atenta-se que os bancos deveriam dar maior atenção ao beneficiário do INSS no que se refere a títulos de capitalização, pois é um produto de oferta e com grande representatividade de retorno para os bancos. Caberá, então, os bancos investirem na preparação da força de vendas para esta segmentação do mercado, com transparência para que o consumidor saiba o que ele pode esperar de um título de capitalização.

Como limitação da pesquisa, pode-se citar o acesso a mais informações sobre cada título de capitalização oferecido pelos bancos, limitando, portanto, uma análise comparativa apenas com os dados disponíveis nos sites dos mesmos no período pesquisado. Como futuros estudos, sugere-se pesquisas com beneficiários do INSS que adquiriram títulos de capitalização de um destes 3 bancos e realizar uma análise comparativa de grau de satisfação destes clientes.

## Referências bibliográficas

ANGST, D.; ABREU, J. Títulos de capitalização: efeitos dos resgates antecipados na rentabilização e fidelização de clientes bancários em um banco no Paraná. **Revista da FAE**, v.10, n.2, p.99-113, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/342>. Acesso em Junho de 2019.

AQUINO, F. **Comportamento do consumidor:** fatores que influenciam na aquisição de títulos de capitalização. 39 f. Monografia (Especialização do Curso de Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13968>>. Acesso em Maio 2019.

BRADESCO. 2019. Disponível em: <<https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/capitalizacao/index.shtm>>. Acesso em Maio de 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Série Cidadania Financeira:** estudos sobre educação, proteção e inclusão. 3. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?CIDADANIAFINANCEIRA>>. Acesso em Junho de 2019.

BERTRAND, M.; MORSE, A. Information disclosure, cognitive biases, and payday borrowing. **The Journal of Finance**, v.66, n.6, p.1865-1893, 2011. doi:10.1111/j.1540-6261.2011.01698.x.

COLE, S.; SAMPSON, T.; ZIA, B. Prices or knowledge? What drives demand for financial services in emerging markets? **The Journal of Finance**, v.66, n.6, p.1933-1967, 2011. Doi:10.1111/j.1540-6261.2011.01696.x.

CORREIO BRAZILIENSE. **Economia**. 2019. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/03/25/internas\\_economia\\_745203/mais-de-500-mil-beneficiarios-do-inss-nao-recebem-o-pagamento-de-marco.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/03/25/internas_economia_745203/mais-de-500-mil-beneficiarios-do-inss-nao-recebem-o-pagamento-de-marco.shtml)>.

Acesso em Março de 2019.

ENSSLIN, L.; ENSSLIN, S.; PINTO, H. Processo de investigação e análise bibliométrica: avaliação da qualidade dos serviços bancários. **Rev. Adm. Contemp.**, v.17, n.3, p.325-349, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-6552013000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552013000300005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em Junho de 2019.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 18. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO - FenaCap. **Capitalização: o que você precisa saber**. 2013. Disponível em: <http://www.cnseg.org.br/fenacap/publicacoes/>. Acesso em Maio de 2019.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO - FenaCap. **A capitalização na agenda econômica e social brasileira**. 2015. Disponível em: <http://www.cnseg.org.br/fenacap/publicacoes/>. Acesso em Maio de 2019.

FERNANDES, R.; NARITA, R. Contribuição ao inss: equilíbrio financeiro e imposto sobre o trabalho. **Anais do Encontro Nacional de Economia**, 33, 2005, Natal. p.1-20. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A055.pdf>>. Acesso em Maio de 2019.

FORBES. **Global 2000: os maiores bancos do mundo em 2019**. Disponível em: <<https://forbes.uol.com.br/listas/2019/05/global-2000-os-maiores-bancos-do-mundo-em-2019/>>. Acesso em Maio de 2019.

GANGA, G. M. D. **Trabalho de conclusão de curso (TCC) na Engenharia de Produção: um guia prático de conteúdo e forma**. São Paulo: Atlas, 2012.

HAFELD, M. **Investimentos: como administrar melhor seu dinheiro**. São Paulo: Fundamento, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). 2019. Disponível em: <<https://www.inss.gov.br/beneficios>>. Acesso em Maio de 2019.

ITAÚ. 2019. Disponível em: <<https://www.itau.com.br/capitalizacao/>>. Acesso em Maio de 2019.

MACEDO JUNIOR, J. **A árvore do dinheiro: guia para cultivar a sua independência financeira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campos, 2007.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Técnica de pesquisa**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEPOMUCENO, M. Atitudes ante produtos bancários: a visão dos funcionários. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)**, v.9, n.7, p.41-69, dez. 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167869712008000700003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167869712008000700003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em Abril de 2019.

PORTAL DO INVESTIDOR. 2009. Disponível em: <http://www.portaldoinvestidor.gov.br>. Acesso em Julho de 2019.

PORTAL UOL. **Economia**. 2019. Disponível em: [https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/05/28/bancos-concentracao\\_emprestimos.htm?cmpid=copiaecola](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/05/28/bancos-concentracao_emprestimos.htm?cmpid=copiaecola). Acesso em Junho de 2019.

PORTAL O GLOBO. **Economia**. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/saiba-quem-vai-passar-pelo-pente-fino-do-inss-apos-aprovacao-da-mp-das-fraudes-23718452>. Acesso em Junho de 2019.

PORTOCARRERO, H. Títulos de capitalização e poupança financeira. **Revista Conjuntura Econômica**, v.62, n.5, p.64-67, mai. 2008. ISSN 0010-5945. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rce/article/view/25364>>. Acesso em Maio de 2019.

RIBEIRO, J.; MACHADO, C.; TINOCO, M. Determinantes da satisfação e atributos da qualidade em serviços bancários. **Gestão & Produção**, v.17, n.4. São Carlos, 2010.

SANTANDER. 2019. Disponível em: <<https://www.santander.com.br/capitalizacao>>. Acesso em Maio de 2019.

SANTOS, D.; MENDES-DA-SILVA, W.; GONZALEZ, L. Déficit de alfabetização financeira induz ao uso de empréstimos em mercados informais. **Rev. Adm. Empres.**, v.58, n.1, p.44-59, jan. 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902018000100044&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902018000100044&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em Abril de 2019.

SANTOS, T. **Perfil sócio econômico demográfico do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social do aposentado por invalidez e suas causas**. 2012. 67 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2012. Disponível em: <<http://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/1816/1/Talianne%20Rodrigues%20Santos.pdf>>. Acesso em Maio de 2019.

SCHLOTTFELD, C; GALLI, O. Exigência mínima de capital e rentabilidade: uma análise empírica dos bancos brasileiros. **REAd**, v.12, n.6, p.544-568, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/read/article/view/40280>. Acesso em Abril de 2019.

VIEIRA, Batistella. **Metodologia para análise na concessão de crédito**. Cruz Alta: Unicruz, 2007.

ZACHARIAS, M.; FIGUEIREDO, K.; ALMEIDA, V. Determinantes da satisfação dos clientes com serviço bancários. **Anais do XXXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção – ENEGEP**, 36, João Pessoa, 2016.

